



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.670 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear o Sr. RICARDO EMERSON CHAGAS LEITE para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.029/10, 10.521/12 e 10.594/12, integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Aloisio Elidio Laier.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE OUTUBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINI TASSINARI
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11032, de 04/10 /2012.